

DECRETO N.º 09 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Gabinete do Prefeito

*“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais.”*

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 de Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 2º da Lei Municipal n.º 423 de 12 de abril de 2001;

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 12 de fevereiro de 2024, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF - RS, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAERCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda